



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

**CONCEDE O PRÊMIO “HELENA BOLDT
JACOB” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio “Helena Boldt Jacob” à Senhora **SÔNIA SOFIA MIERTSCHINK FLEGER**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do Prêmio será feita por ocasião da Sessão Solene a realizar-se no mês de março de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de março de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara

ÁLVARO ROBERTO GONÇALVES

Vereador/1º Secretário